

Edital n.º 71/PRES/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2009 – Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálias União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e, no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009 – Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálias para o lote 99, são notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 4/2009 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 6/2026@LO/GI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 3153/RC encontrar-se disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo fixado de 10 dias úteis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.